GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 21/03/17

PORTARIA Nº 128, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Érico Queiroz Júnior** da **Comissão de Gerenciamento de Licitação Modalidade de Pregão e da Comissão de Conferência de Bens Patrimoniais,** ambas do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, para as quais foi nomeado através da Portaria nº 038, e Portaria nº 034, respectivamente, todas de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em local de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 21 de março de 2017.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020